



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 02/2026 DIAF/DAPS/SAS/SES/SC

Assunto: Informações sobre a distribuição do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 13 de abril de 2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas para o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Deliberação 738/CIB/2025, de 14 de outubro de 2025, que aprova a contrapartida estadual do incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica da Assistência Farmacêutica no Estado de Santa Catarina;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 13, de 19 de abril de 2021, a qual tornou pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria SECTICS/MS nº 47, de 8 de julho de 2025, que torna pública a decisão de ampliar o uso, no âmbito do SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para mulheres adultas entre 18 e 49 anos;

Considerando a Portaria SECTICS/MS nº 48, de 8 de julho de 2025, que torna a decisão de incorporar, no âmbito do SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para adolescentes de 14 a 17 anos;

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 156/2025-COPAFB/CGAF/DAF/SECTICS/MS e CGESMU/DGCI/SAPS/MS, que versa sobre a programação e distribuição do implante subdérmico contraceptivo de etonogestrel no âmbito da Atenção Primária à Saúde do SUS;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 51/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAFB/DAF/SCTIE/MS, que trata da programação e da distribuição do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel 68 mg no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de apresentar a definição dos quantitativos e da ordem de distribuição aos municípios contemplados.

Informamos:

O Ministério da Saúde (MS), no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM), está fortalecendo as ações voltadas à saúde sexual e reprodutiva com a incorporação do **implante subdérmico de etonogestrel 68 mg** no Sistema Único de Saúde (SUS), destinado a mulheres de 14 a 49 anos. A iniciativa está regulamentada pelas Portarias SECTICS/MS nº 47 e nº 48, de 8 de julho de 2025, as quais dispõem sobre a oferta e organização do acesso a esse método contraceptivo no SUS, ampliando o acesso a métodos contraceptivos seguros e eficazes.

A primeira e a segunda distribuição dos implantes contraceptivos de etonogestrel 68 mg ocorreram entre os meses de outubro e novembro de 2025, e ao longo do mês de abril de 2026. O quantitativo e a ordem de distribuição foram definidos pela Coordenação-Geral de Atenção à Saúde da Mulher (CGESMU/DGCI/SAPS/MS), e teve como critério a base proporcional de mulheres e meninas na faixa etária preconizada e a disponibilidade dos implantes na rede. A ordem de distribuição foi pactuada de forma tripartite, sendo definida a partir das taxas de gravidez na adolescência e dos critérios de vulnerabilidade observados nas macrorregiões do país.

Com a publicação da Nota Técnica Conjunta nº 51/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAFB/DAF/SCTIE/MS, foram apresentadas as orientações relativas à qualificação dos profissionais de saúde envolvidos no processo de gestão e a inserção dos implantes subdérmicos de etonogestrel, além das recomendações para a distribuição dos implantes subdérmicos aos municípios.

A distribuição dos implantes contraceptivos, iniciada em 2025, permanece com base nos mesmos critérios em 2026. Foram consideradas a **proporção de adolescentes e mulheres na faixa etária de 14 a 49 anos e a disponibilidade de estoques do insumo, incluindo nesse momento, para a entrega da terceira pauta, os municípios com população entre 15.316 e 385.558 habitantes.** Os envios de novas remessas do Ministério da Saúde ocorrerão de forma gradual, à medida que novos lotes forem entregues, estimando-se novas entregas até agosto de 2026. A Secretaria de Estado da Saúde será responsável pela continuidade da distribuição aos municípios. Ressalta-se que, diferentemente dos demais medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher, cuja distribuição ocorre de forma trimestral, **o implante subdérmico de etonogestrel será distribuído, neste momento, por meio de remessas específicas.**

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Critérios para a definição dos quantitativos do implantes de etonogestrel:

Ressalta-se que não é recomendada a adoção de critérios de distinção de públicos para a oferta do método contraceptivo, devendo este estar disponível, respeitando os critérios clínicos de elegibilidade da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o uso do implante contraceptivo.

A decisão quanto à utilização do método deve ser pautada na autonomia da usuária, respeitando suas preferências, necessidades e contexto de vida, e ser tomada de maneira informada, a partir de orientação qualificada e diálogo com os profissionais de saúde da UBS de referência, assegurando-se o acesso à informação, à livre escolha e à atenção integral em saúde sexual e reprodutiva.

Nesse sentido, **cabará à SES/SC utilizar como referência a planilha de distribuição definida pelo MS, a qual deverá orientar a alocação dos implantes subdérmicos de etonogestrel nos municípios contemplados.**

Às Secretarias Municipais de Saúde (SMS) caberá a adequada gestão local do insumo, a organização dos fluxos assistenciais e o registro oportuno dos procedimentos realizados, em conformidade com as diretrizes vigentes. Também caberá às SMS oferecer materiais necessários para a técnica da inserção e retirada do implante contraceptivo, tais como: seringa, anestésico, luvas, bisturi, pinça Kelly, agulhas adequadas e fio de sutura, quando necessário.

É obrigatório registrar em prontuário os procedimentos relacionados ao Implante Subdérmico Contraceptivo, utilizando no e-SUS APS os códigos SIGTAP específicos: **03.01.04.017-6 para inserção do implante subdérmico liberador de etonogestrel e 03.01.04.018-4 para retirada do implante subdérmico liberador de etonogestrel.** Esses registros são essenciais para garantir respaldo técnico, segurança da paciente e adequado monitoramento das ações em saúde.

Distribuição do implantes contraceptivos subdérmicos de etonogestrel:

Os quantitativos e a ordem de distribuição dos implantes de etonogestrel foram definidos pela Coordenação-Geral de Atenção à Saúde da Mulher (CGESMU), do Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI), da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS).

Para Santa Catarina, na segunda distribuição do ano de 2026, serão atendidos 94 municípios contemplados pelo critério populacional, entre 15.316 e 385.558 habitantes (população estimada IBGE), totalizando 12.503 implantes subdérmicos de etonogestrel 68 mg a serem distribuídos pela Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF/SES/SC). Esclarecemos que os municípios de Florianópolis e Joinville, com população estimada superior a 385.558 habitantes, terão suas entregas realizadas diretamente pela empresa logística do Ministério da Saúde.

No Anexo da presente Nota Técnica Conjunta constam detalhados os municípios e os respectivos quantitativos de implantes subdérmicos que serão enviados pela DIAF,

DIAF/GETAF



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

conforme definição da CGESMU. **A previsão de entrega pela logística da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina deve ocorrer ao longo do mês de Maio/2026.**

Recomenda-se, ainda, que os municípios ao instituírem a prática de inserção do Implante Subdérmico Contraceptivo assegurem a adequada qualificação dos(as) profissionais envolvidos(as) e elaborem normativas, diretrizes ou protocolos assistenciais que garantam o respaldo técnico, ético e jurídico das práticas, em conformidade com os princípios da legalidade, da segurança do paciente e da qualidade da atenção à saúde.

Estamos à disposição para informações adicionais pelos contatos: saudedamulherdiaf@saude.sc.gov.br e daps.saudedamulher@saude.sc.gov.br (assuntos referentes às oficinas de capacitação e treinamentos).

Esta Nota Técnica Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de maio de 2026.

Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Priscila Subtil Figueredo
Diretora de Atenção Primária à Saúde
(assinado digitalmente)

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ANEXO - Relação de municípios e distribuição dos implantes subdérmicos de etonogestrel 68 mg em Santa Catarina (Referência: 3ª pauta entregue pelo MS):

Regional de Saúde	Centro de Custo	Município	CÓD. 504222987 Etonogestrel 68 mg, implante subdérmico	Regional de Saúde	Centro de Custo	Município	CÓD. 504222987 Etonogestrel 68mg, implante subdérmico
Araranguá	42202	Bal. Arroio do Silva	54	Criciúma	42106	Morro da Fumaça	59
Araranguá	42203	Balneário Gaivota	55	Criciúma	42111	Urussanga	65
Araranguá	42213	Sombrio	96	Criciúma	42108	Orleans	75
Araranguá	42201	Araranguá	140	Criciúma	42103	Forquilha	106
Blumenau	41604	Guabiruba	81	Criciúma	42104	Içara	116
Blumenau	41505	Pomerode	112	Criciúma	42102	Criciúma	416
Blumenau	43504	Indaial	142	Gde Fpolis	41807	Governador Celso Ramos	55
Blumenau	41502	Gaspar	143	Gde Fpolis	41810	Sto Amaro da Imperatriz	91
Blumenau	41602	Brusque	284	Gde Fpolis	41904	Garopaba	104
Blumenau	41501	Blumenau	705	Gde Fpolis	41607	São João Batista	107
Blumenau	43507	Timbó	303	Gde Fpolis	41608	Tijucas	107
Chapecó	42906	Palmitos	48	Gde Fpolis	41805	Biguaçu	153
Chapecó	40206	Pinhalzinho	73	Gde Fpolis	41808	Palhoça	463
Chapecó	40403	Chapecó	517	Gde Fpolis	41812	São José	540
Concórdia	43307	Seara	59	Itajaí	41503	Ilhota	56
Concórdia	40602	Concórdia	159	Itajaí	41706	Bombinhas	87
Criciúma	42114	Balneário Rincão	54	Itajaí	41701	Balneário Piçarras	93
Criciúma	42101	Cocal do Sul	55	Itajaí	41709	Porto Belo	96

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel 68 mg, implante subdérmico	Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	Etonogestrel 68 mg, implante subdérmico
Itajaí	41704	Penha	112	Joinville	42301	Araquari	95
Itajaí	41708	Itapema	158	Joinville	42307	São Francisco do Sul	104
Itajaí	41703	Navegantes	176	Lages	42706	Correia Pinto	49
Itajaí	41707	Camboriú	215	Lages	42708	Otacílio Costa	54
Itajaí	41705	Balneário Camboriú	277	Lages	42804	São Joaquim	82
Itajaí	41702	Itajaí	539	Lages	42707	Lages	315
Jaraguá do Sul	42401	Corupá	48	Mafra	42505	Papanduva	60
Jaraguá do Sul	42404	Massaranduba	55	Mafra	42606	Três Barras	62
Jaraguá do Sul	42405	Schroeder	66	Mafra	42502	Itaiópolis	70
Jaraguá do Sul	42402	Guaramirim	93	Mafra	42605	Porto União	102
Jaraguá do Sul	42303	Barra Velha	97	Mafra	42506	Rio Negrinho	122
Jaraguá do Sul	42403	Jaraguá do Sul	365	Mafra	42602	Canoinhas	104
Joaçaba	40705	Herval d'Oeste	67	Mafra	42503	Mafra	105
Joaçaba	40702	Capinzal	74	Mafra	42507	São Bento do Sul	160
Joaçaba	40708	Joaçaba	97	Rio do Sul	43402	Pouso Redondo	55
Joaçaba	40803	Campos Novos	119	Rio do Sul	43406	Taió	57
Joinville	42302	Balneário Barra do Sul	51	Rio do Sul	41403	Ibirama	63
Joinville	42304	Garuva	61	Rio do Sul	41406	Presidente Getúlio	66
Joinville	42305	Itapoá	109	Rio do Sul	41306	Ituporanga	86

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	CÓD. 504222987 Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico
Rio do Sul	41206	Rio do Sul	142
São Miguel do Oeste	43002	Dionísio Cerqueira	46
São Miguel do Oeste	43102	Itapiranga	52
São Miguel do Oeste	40204	Maravilha	93
São Miguel do Oeste	40107	São Miguel do Oeste	145
Tubarão	42003	Jaguaruna	65
Tubarão	42001	Capivari de Baixo	76
Tubarão	43602	Braço do Norte	109
Tubarão	41903	Laguna	134
Tubarão	41902	Imbituba	105
Tubarão	42007	Tubarão	213
Videira	41104	Santa Cecília	48
Videira	40902	Fraiburgo	103
Videira	41101	Curitibanos	127
Videira	40907	Videira	108
Videira	41001	Caçador	140
Xanxerê	40501	Abelardo Luz	54
Xanxerê	40307	São Lourenço do Oeste	79
Xanxerê	40514	Xaxim	105
Xanxerê	40513	Xanxerê	100

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **00TI2Z60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI** (CPF: 642.XXX.309-XX) em 04/05/2026 às 15:04:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.
(Assinatura do sistema)

✓ **PRISCILA SUBTIL FIGUEREDO** (CPF: 025.XXX.920-XX) em 04/05/2026 às 15:38:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2026 - 11:48:27 e válido até 06/04/2126 - 11:48:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDkzODJfOTQ3MI8yMDI2X08wVEkyWjYw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009382/2026** e o código **00TI2Z60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.